

EXAME DE DIREITO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

ANO LECTIVO 2019/2020

Duração: 3h

LIMITE DE 8 PÁGINAS DE EXAME POR ALUNO

GRUPO I (5,5 valores)

DE MODO CONSISTENTE E JUSTIFICADO, EXPLORE A SEGUINTE AFIRMAÇÃO

A LEO, de um ponto de vista substancial, absorveu as exigências de equilíbrio e sustentabilidade orçamentais da União Europeia. E, por causa disso, em cada período orçamental, mantém-se um diálogo inequívoco entre as decisões nacionais e a avaliação orçamental da UE dessas. Tal diálogo, acima de tudo, é uma questão de necessidade biunívoca.

GRUPO II (12,5 valores)

TENDO EM CONSIDERAÇÃO AS AFIRMAÇÕES APRESENTADAS, CONFIRME-AS OU RECUSE-AS, JUSTIFICANDO SEMPRE E, QUANDO POSSÍVEL, UTILIZANDO LEGISLAÇÃO REVELADORA DA POSIÇÃO ASSUMIDA → 2,5 cada ponto

1. A procura de um modelo de desenvolvimento sustentável foi assimilada pelo regime jurídico das finanças públicas nacionais.
2. Em nome da segurança e da certeza jurídicas, uma vez em vigor o Orçamento do Estado é definitivo e imodificável.
3. A gestão da dívida pública directa do Estado deve ocorrer de forma integrada com a gestão da tesouraria do Estado.
4. Por forma a assegurar uma verdadeira lógica de *accountability* das finanças públicas, todos os actos de execução orçamental estão sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas.
5. A força dos impostos encontra-se actualmente minguada pelas suas intrínsecas limitações, tendo tal forçado o aparecimento das contribuições financeiras como elemento nuclear na arrecadação de receita tributária.

ELEMENTOS SUPLEMENTARES DE AVALIAÇÃO: 2 valores

- Qualidade da escrita;
- Sistematização, síntese e clareza da exposição;
- Capacidade de integração plural de problemáticas e de conceitos.

Se estudou, respire fundo e demonstre o seu trabalho

Faça a gestão do tempo a seu favor

Não valorize aspectos sem interesse

Aposte na qualidade das ideias e dos conceitos apresentados, bem como da escrita

UM ALUNO A QUEM NUNCA SE EXIGE ALGUMA COISA DE QUE NÃO SEJA CAPAZ NUNCA FARÁ TUDO AQUILO DE QUE É CAPAZ.

JOHN STUART MILL